



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

734/2014-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de PAULO MARCHIORI BUSS, Coordenador de Projetos desta Fundação, para participar na qualidade de Parainfo da cerimônia de formatura dos alunos do Curso de Mestrado em Saúde Pública, Lima, no Peru, no período de 22 a 24 de julho de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.000913/2014-33).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 18/07/2014.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

18/07/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.